



Prefeitura Municipal De Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.494/06

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 4.041/06**, de 19 de Junho de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 4.041/06), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

FISCAL

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Secretário e Dependências

0110 041227031 2416 Programa manutenção das secretarias municipais - Gabinete

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 40.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUNIC DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0220 Gabinete do Secretario e Dependências

0220 081227031 2385 Programa manutenção das secretarias municipais -Conselho Tutelar

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 3.000,00

FISCAL

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 123662008 2290 Programa educação de jovens e adultos - EJA

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 30.000,00

10 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1010 Gabinete do Secretário e Dependências

1010 041227031 2423 Programa manutenção das secretarias municipais -SMIEOS

3.3.90 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 18.000,00

Total R\$ 91.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial



Prefeitura Municipal De Suzano

Estado de São Paulo

das seguintes dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

SEGURIDADE SOCIAL

01 GABINETE DO PREFEITO

0110 Gabinete do Secretário e Dependências

0110 082434569 4556 Programa assistência a criança e ao adolescente -FUMCA

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50 Transf. a a inst. Privada s/ fins lucrativo 43.000,00

08 SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do secretário e dependências

0880 121222708 2382 Programa gestão e manutenção da secretaria 3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 30.000,00

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 101221021 2378 Programa gestão e manutenção da secretaria – GMS

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 18.000,00

Total R\$ 91.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 26 de julho de 2006.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Orlando Fernandes Filho Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - interino